



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ*  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 062 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações:

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Turismo, Esporte e Lazer</b>		
<b>PT Nº 2781200271024000</b>		
4.4.90.51.99.00.00 - Outros Obras e Instalações(725)Fonte	292,500.00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,500.00</b>	<b>R\$ 0.00</b>

Art. 2 - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.656 de 27/05/2015.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2015

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

PCOS